



DECRETO Nº 115, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE
SERVIDOR PARA TRATAMENTO DA
PRÓPRIA SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o exposto no Processo protocolado sob o nº 3883/2022, e tendo em vista o previsto no artigo 106 I, 112 da Lei Municipal nº 585/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA para tratamento da própria saúde ao servidor **ALVARO MOREIRA VIVAS**, Braçal, registro funcional nº 14013, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 17/06/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de junho de 2022.

Atílio Vivácqua-ES, 08 de agosto de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal